



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2023



**Serviços Municipalizados
de Água e Saneamento
de Vila Franca de Xira**





Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Índice

SIGLAS E ABREVIATURAS.....	1
I. INTRODUÇÃO	3
II. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS DOS SMAS VFX	4
a) Visão.....	4
b) Missão.....	4
c) Atribuições	4
d) Princípios.....	4
III. COMPROMISSO ÉTICO	6
IV. CARACTERIZAÇÃO DOS SMAS VFX.....	8
Organização Interna.....	8
V. NOÇÕES.....	20
a) Artigo 3.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (RGPC):.....	20
b) Infrações Conexas:.....	21
c) Infrações conexas contra o setor público:	22
VI. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	24
1) Conceitos	24
2) Identificação dos Riscos	24
3) Avaliação e Graduação do Risco	25
3.1) Tratamento do Risco.....	26
VII. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO.....	27
1) Controlo e Monitorização do Plano	27
2) Revisão e atualização do Plano	28
3) Recomendação contra a Corrupção	29
4) Divulgação e Publicitação	29
VIII. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIDADE DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS	30



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

SIGLAS E ABREVIATURAS

AM - Assembleia Municipal

AS - Água e Saneamento

CA - Conselho de Administração

CQA - Controlo da Qualidade Ambiental

CM - Câmara Municipal

CP - Código Penal

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

DAF - Divisão Administrativa e Financeira

DAS - Divisão de Água e Saneamento

DGCA - Divisão de Gestão Comercial e Atendimento

DITID - Divisão de Infraestrutura Tecnológica e Inovação Digital

DQAE - Divisão de Qualidade, Ambiente e Equipamentos

DPC - Divisão de Projetos e Cadastro

EQ - Equipamentos

ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais

FIN - Financeira

GAJ - Gabinete de Assuntos Jurídicos

GC - Gravidade da Consequência

GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem

GFA - Gestão de Frota Automóvel

GRP_SMAS - Grupo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

IBAN - International Bank Account Number

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PO - Probabilidade de Ocorrência



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

RGPC - Regime Geral de Prevenção da Corrupção

SAG - Secção de Administração Geral

SC - Secção de Contabilidade

SCA - Secção de Compras e Armazéns

SIG - Sistema de Informação Geográfica

SMAS VFX - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira

SMCRA - Setor de Manutenção e Construção de Redes de Água

SMCRS - Setor de Manutenção e Construção de Redes de Saneamento

SRFST- Secção de Recrutamento, Formação e Segurança no Trabalho

SRHVA - Secção de Recursos Humanos, Vencimentos e Assiduidade

TES - Tesouraria

UO - Unidade Orgânica



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

I. INTRODUÇÃO

No cumprimento da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS VFX), procederam à elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado em reunião ordinária do Conselho de Administração (CA) dos SMAS VFX, a 23 de dezembro de 2009.

Passados estes anos, entendeu a Administração dos SMAS VFX proceder à atualização deste documento, tendo em conta não só a reestruturação destes Serviços, mas também a redefinição e reorganização de processos e procedimentos realizados ao longo dos anos.

A transparência da gestão pública e dos atos da administração local em particular, a sua fiscalização e o escrutínio público são os principais garantes de que o interesse público não fica subordinado aos interesses privados, tal como determina a Constituição da República Portuguesa e deve ser prática nos Estados de Direito.

Os SMAS VFX assumem essa transparência como uma medida preventiva de extrema importância, não podendo, contudo, ficarem imunes à ocorrência de fenómenos de corrupção e infrações conexas, sendo de máxima importância a adoção de instrumentos de prevenção adequados à dimensão e natureza de cada Divisão, para os quais devem os titulares dos órgãos de administração e direção, sensibilizar todos os trabalhadores para a possibilidade de redução e mitigação de riscos de gestão e de corrupção, de modo a contribuir para o desenvolvimento de uma cultura ética dos Serviços Municipalizados assente nos princípios gerais que constituem a atividade administrativa.

Neste sentido, a revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas desenvolvido pelos SMAS VFX, baseia-se numa filosofia de oportunidade contínua de melhoria da gestão pública, orientada para uma relação de transparência e satisfação global de todos os seus parceiros, sejam eles os seus munícipes, os demais cidadãos, os seus trabalhadores, os seus fornecedores, ou quaisquer outras entidades públicas ou privadas.

Pretende-se, assim, que este Plano atinja os seguintes objetivos:

- Identificar e apresentar os riscos e as medidas de mitigação definidas e implementadas pelas diferentes unidades orgânicas;
- Aferir o grau de implementação das ações previstas;
- Aplicar princípios e valores de conduta ética e de atuação comuns a todos;
- Designar o responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

II. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS DOS SMAS VFX

a) Visão

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira pretendem ser uma organização de excelência reconhecida pela qualidade dos serviços prestados, desenvolvendo a sua atividade no respeito por elevados padrões de responsabilidade ambiental, financeira e social.

b) Missão

A missão destes Serviços consiste em garantir o abastecimento público de água e a prestação de serviços de saneamento básico de água à população do concelho de Vila Franca de Xira, através de um modelo organizacional de gestão focado na otimização dos resultados, valorizando os recursos humanos e tecnológicos, de forma a criar valor acrescentado para os clientes e Município.

c) Atribuições

As atribuições dos SMAS VFX são:

- Captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para consumo público;
- A receção e drenagem de águas residuais, podendo incluir o seu tratamento;
- Desenvolvimento de ações de controlo da qualidade ambiental das linhas de água concelhias e dos sistemas municipais de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais;
- A construção, ampliação e conservação da rede de água e águas residuais, reservatórios, estações elevatórias de água e estações de tratamento de águas residuais.

Os SMAS VFX poderão desenvolver atividades complementares das acima mencionadas, cujo desempenho lhe seja cometido pela Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, órgão deliberativo do Município, desde que se inscrevam nas atribuições municipais e sejam suscetíveis de gestão sob forma empresarial, bem como outras que se encontrem previstas no artigo 10.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua atual redação.

d) Princípios

A organização, a estrutura e o funcionamento dos SMAS VFX orientam-se pelos seguintes princípios:

- Princípio da legalidade e da prossecução do interesse público - Os SMAS VFX devem desenvolver a sua atividade respeitando a lei, em conformidade com os fins que lhe estão definidos de satisfação das necessidades dos clientes;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- Princípio da desburocratização - Os SMAS VFX no exercício da sua atividade, devem proceder à definição de atribuições, competências e funções, para uma simplificação quer da estrutura orgânica existente, quer dos procedimentos administrativos;
- Princípio da aproximação dos serviços à população - Os SMAS VFX devem promover para que as funções de cada serviço devam ser exercidas no nível territorial mais próximo possível das pessoas;
- Princípio da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à população - Os SMAS VFX devem definir a sua atividade no sentido da contínua melhoria, introduzindo soluções adequadas sob o ponto de vista técnico e organizacional que permitam a melhoria dos serviços prestados;
- Princípio da responsabilidade social - Os SMAS VFX na sua atividade devem propor formas de acesso aos serviços prestados, tendencialmente diferenciados, tendo em conta as características socioeconómicas dos agregados familiares.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

III. COMPROMISSO ÉTICO

Espera-se destes Serviços Municipalizados "abertura" à participação dos cidadãos, facilitando o acesso à informação através de uma relação de transparência e de canais de comunicação acessíveis a todos, que permitam a eficácia na resolução de situações que se enquadrem nas atribuições dos SMAS VFX.

Qualquer prática de corrupção, nomeadamente gratificação, contribuição monetária ou outro benefício requerido por qualquer trabalhador, no decorrer da sua função, será punida por eventual processo disciplinar ou investigação criminal. É ainda, vedado o uso dos recursos destes Serviços Municipalizados em proveito próprio ou de terceiros. Constitui dever moral denunciar atos ilícitos, sendo dever dos SMAS VFX a proteção do trabalhador.

Para além das normas legais, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores destes Serviços Municipalizados, bem como, no seu contacto com os munícipes, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, vertido na Carta Ética da Administração Pública:

- **Princípios do Serviço Público** - Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.
- **Princípio da Legalidade** - Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a Lei e o Direito.
- **Princípio da Justiça e Imparcialidade** - Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.
- **Princípio da Igualdade** - Os funcionários não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.
- **Princípio da Proporcionalidade** - Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.
- **Princípio da Colaboração e Boa-Fé** - Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e promover a sua participação na realização da atividade administrativa.
- **Princípio da Informação e Qualidade** - Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
- **Princípio da Lealdade** - Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.
- **Princípio da Integridade** - Os funcionários, regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- **Princípio da Competência e Responsabilidade** - Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

IV. CARACTERIZAÇÃO DOS SMAS VFX

Organização Interna

1. A organização interna dos SMAS VFX obedece a um modelo de estrutura hierarquizada.

A execução técnica e a implementação das orientações emanadas pelo Conselho de Administração e pelo Presidente do Conselho de Administração são asseguradas por um Diretor-delegado, cujo cargo é equiparado a cargo dirigente de direção superior de primeiro grau, integrando a estrutura nuclear dos serviços, constante da Estrutura Orgânica Interna dos SMAS VFX, presente no Regulamento Orgânico destes Serviços, de 11 de abril de 2022, e pela estrutura flexível, a ser criada no quadro das competências da Câmara Municipal.

Assim sendo, a estrutura dos SMAS VFX está organizada por:

- Estrutura Nuclear composta por um Diretor-delegado;
- Estrutura Flexível composta pelas seguintes unidades orgânicas:
 - a) Divisão de Infraestrutura Tecnológica e Inovação Digital;
 - b) Divisão Administrativas e Financeira;
 - c) Divisão de Gestão Comercial e Atendimento;
 - d) Divisão de Água e Saneamento;
 - e) Divisão de Projetos e Cadastro;
 - f) Divisão de Qualidade, Ambiente e Equipamentos.

Como se pode constatar no Organograma (Gráfico 1).



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023



Gráfico 1



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

2. Serviços não integrados nas unidades orgânicas flexíveis.

São serviços que dependem diretamente do Presidente do Conselho de Administração:

- Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJ):

- a) Formalizar propostas de regulamento, bem como alterações aos vigentes, em face das deliberações do Conselho de Administração;
- b) Emitir pareceres jurídicos que sejam solicitados pelo Presidente ou pelo Conselho de Administração;
- c) Acompanhar e instruir, até à respetiva conclusão, os processos de contencioso existentes nos SMAS VFX;
- d) Analisar e dar parecer sobre a legislação aplicável e/ou de interesse para os SMAS VFX;
- e) Preparar de acordo com orientações que lhe forem transmitidas, minutas de acordos ou protocolos a celebrar pelos SMAS VFX;
- f) Propor a adoção de novos procedimentos ou alteração dos mesmos por parte dos serviços, nomeadamente quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;
- g) Instruir e dar parecer sobre reclamações, bem como exposições sobre atos e omissões ou procedimentos dos SMAS VFX;
- h) Instruir os processos de averiguações, inquérito, sindicância ou disciplinares, a que houver lugar, nos termos da legislação em vigor.

- Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI):

- a) Conceber, implementar e rever periodicamente, em articulação com as demais unidades orgânicas, um plano de comunicação global, para os públicos interno e externo, enquadrado na estratégia definida;
- b) Promover e garantir a acessibilidade comunicacional, em articulação e cooperação com a Divisão de Infraestrutura Tecnológica e Inovação Digital;
- c) Gerir a imagem e identidade visual dos SMAS VFX, garantindo a sua coerência, bem como definir as normas de utilização inerentes à marca, imagem, comunicação e divulgação pelas demais unidades orgânicas, em articulação com as mesmas;
- d) Assegurar as funções de informação, design, marketing, publicidade e promoção, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas, no âmbito do plano de comunicação global;
- e) Conceber, desenvolver e implementar planos e campanhas de comunicação, com o respetivo design, de suporte às iniciativas e medidas desenvolvidas;
- f) Assegurar a gestão de conteúdos dos meios de comunicação municipais digitais, online, multimédia e físicos, garantindo a sua coerência com o plano de comunicação global estabelecido;
- g) Assegurar ou apoiar a comunicação institucional com os meios e órgãos de comunicação social;
- h) Assegurar a coordenação da comunicação interna, em articulação com os diversos serviços, através dos meios e suportes aplicáveis;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- i) Proceder ao arquivo audiovisual e multimédia, bem como à sua gestão, em articulação com outros serviços municipais;
 - j) Assegurar a organização e o apoio protocolar a eventos, iniciativas, cerimónias e atos oficiais, garantindo o protocolo;
 - k) Preparar informações e dossiês referentes a eventos e iniciativas de âmbito protocolar.
3. Unidade orgânica flexível de direção intermédia dependente diretamente do Presidente do Conselho de Administração
- Divisão de Infraestrutura Tecnológica e Inovação Digital (DITID):
 - a) Assegurar a gestão, manutenção e a segurança dos equipamentos e das infraestruturas informáticas das redes de dados e do software;
 - b) Elaborar propostas com vista à adoção de novas soluções informáticas e desenvolvimento de projetos, visando um melhor e mais eficaz funcionamento das unidades orgânicas;
 - c) Elaborar os processos de aquisições relacionadas com os sistemas informáticos;
 - d) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores;
 - e) Assegurar a integração da aquisição de novas aplicações ou equipamentos informáticos em articulação com as diversas unidades orgânicas;
 - f) Gerir o equipamento informático com vista a manter a sua eficiência e operacionalidade;
 - g) Gerir as bases de dados;
 - h) Superintender o funcionamento do serviço de correio eletrónico e ou outros tipos de comunicação avançada;
 - i) Assegurar o registo e conservação de toda a informação em suporte digital existente nos SMAS VFX;
 - j) Assegurar os sistemas de comunicação, redes telefónicas e transmissão de dados.
4. Unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia dependentes do Diretor-delegado
- Divisão Administrativa e Financeira (DAF):
 - a) Assegurar o expediente geral dos SMAS VFX;
 - b) Assegurar o desenvolvimento administrativo dos processos de expediente geral, projetos e empreitadas de obras públicas;
 - c) Assegurar a gestão do arquivo central e documentos dos SMAS VFX em articulação com as unidades orgânicas;
 - d) Providenciar a limpeza de todas as instalações, mobiliário e equipamento dos SMAS VFX;
 - e) Assegurar as tarefas inseridas nos domínios da administração e gestão dos recursos humanos;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- f) Elaborar o mapa de pessoal dos SMAS VFX;
- g) Elaborar o balanço social dos SMAS VFX;
- h) Proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar em despesas com pessoal;
- i) Assegurar o recrutamento e seleção de pessoal;
- j) Assegurar o processamento de remunerações e outros abonos, das prestações sociais e retribuições legalmente definidas;
- k) Assegurar a avaliação do desempenho;
- l) Estabelecer e gerir um adequado sistema de formação profissional;
- m) Articular os serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho da câmara municipal, com os SMAS VFX;
- n) Assegurar o cumprimento das obrigações legais em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, designadamente, a gestão da atribuição dos fardamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual;
- o) Assegurar a preparação das propostas do orçamento, do plano plurianual de investimentos, e respetivas revisões e alterações;
- p) Assegurar o controlo financeiro dos instrumentos previsionais de planeamento e orçamentação aprovados;
- q) Preparar e organizar os documentos finais de prestação de contas, de acordo com o regime legal em vigor;
- r) Prestar contínua informação sobre o grau de execução dos planos de atividades e da situação financeira dos SMAS VFX;
- s) Desenvolver no âmbito do plano de contas vigente a contabilidade analítica;
- t) Realizar a supervisão do sistema de controlo interno de modo a garantir o cumprimento das leis, regulamentos e normas, bem como a identificação dos riscos e a utilização de estratégias e procedimentos para os eliminar e a monitorização do controlo interno, apoiando os dirigentes dos SMAS VFX;
- u) Acompanhar a realização de auditorias internas e externas;
- v) Promover a elaboração e tratamento de indicadores de gestão dos SMAS VFX;
- w) Acompanhar os processos de certificação de qualidade;
- x) Efetuar a gestão e o controlo da carteira de apólices de seguros;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- y) Visar os resumos diários de tesouraria e subscrever e visar os documentos de despesa;
- z) Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis dos SMAS VFX;
- aa) Conferir mensalmente a evolução das contas, seus movimentos e composição dos saldos e proceder à correção quando necessário;
- bb) Promover a atualização e acompanhamento da implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- cc) Elaborar os relatórios de atividade da divisão.

Desta unidade fazem parte as seguintes subunidades orgânicas:

- ✓ Secção de administração geral;
- ✓ Secção de recursos humanos, vencimentos e assiduidade;
- ✓ Secção de recrutamento, formação e segurança no trabalho;
- ✓ Secção de contabilidade;
- ✓ Tesouraria;
- ✓ Secção de compras e armazéns.

- Divisão de Gestão Comercial e Atendimento (DGCA):

- a) Responsabilidade pelas relações públicas no âmbito do apoio ao/à cliente e contactos com o exterior;
- b) Assegurar o atendimento ao público;
- c) Assegurar o atendimento telefónico geral, bem como o atendimento específico para questões relacionadas, designadamente, com faturação e contadores;
- d) Coordenar e controlar os processos de reclamação e de sugestões;
- e) Garantir o apoio aos/às clientes no que respeita à defesa dos seus legítimos interesses e direitos;
- f) Assegurar a gestão da atividade de leitura, faturação e cobrança dos consumos de água;
- g) Assegurar a organização dos ficheiros dos/as clientes e garantir o seu controlo;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- h) Assegurar a contabilização e faturação dos serviços prestados a terceiros, assim como os respetivos pagamentos;
- i) Garantir e controlar os processos de restituição, anulação ou redução de débitos indevidos;
- j) Cobrança e controlo das dívidas aos SMAS VFX;
- k) Elaborar estudos de carácter económico-financeiro que permitam a apresentação da proposta de preços de serviços prestados (Tabela de Tarifas e Preços dos SMAS VFX);
- l) Assegurar a gestão do laboratório de contadores de água;
- m) Elaborar os relatórios de atividade da divisão.
- n) Proceder ao atendimento e tratamento de reclamações;
- o) Proceder à recolha de elementos necessários à análise dos processos de reclamação e propor soluções para regularização das mesmas;
- p) Colaborar com os vários setores dos SMAS VFX, em especial os ligados ao abastecimento de água e saneamento, visando uma constante e adequada informação ao público, e coordenar as informações para o exterior;
- q) Atualizar e validar a página de internet dos serviços;
- r) Elaborar as folhas informativas internas e externas destinadas, respetivamente aos trabalhadores e aos clientes dos SMAS VFX.

Desta unidade fazem parte as seguintes subunidades orgânicas:

- ✓ Secção de atendimento e contratação;
- ✓ Secção de leitura e faturação;
- ✓ Setor de contadores e instalações.

- Divisão de Água e Saneamento (DAS):

No âmbito da água e saneamento:

- a) Colaborar na elaboração do orçamento, nos planos e relatório de atividades;
- b) Assegurar a execução e o plano de atividades e orçamento da divisão;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- c) Propor a realização de estudos e obras respeitantes aos sistemas gerais de abastecimento de água e de saneamento;
- d) Acompanhar a execução de projetos de redes gerais ao nível das redes internas e externas dos loteamentos e das obras públicas;
- e) Planear e programar as obras dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, consolidando-as, quando possível, como separativas;
- f) Programar, dirigir e acompanhar as obras que os SMAS VFX deliberem levar a efeito por administração direta;
- g) Controlar e fiscalizar a execução das obras, elaborando autos de medição e de receção, as revisões de preços e as contas correntes das empreitadas;
- h) Exercer de forma permanente, o controlo físico e financeiro das obras;
- i) Assegurar a construção das redes de distribuição de água e de saneamento e a manutenção das redes de distribuição de água;
- j) Garantir o funcionamento do serviço de piquete;
- k) Assegurar a transmissão de dados necessários à atualização do cadastro;
- l) Contabilizar os custos dos trabalhos executados por administração direta;
- m) Elaborar os relatórios de atividade da divisão.

No âmbito do controlo de perdas:

- a) Implementar planos de controlo de perdas nas redes de água;
- b) Realizar a análise dos dados relativos à água não faturada;
- c) Proceder à análise de dados estatísticos relativos à ocorrência de perdas físicas para efeitos de estudos de reparação e análise de material de tubagens;
- d) Realizar os estudos necessários para monitorização contínua de caudais e ou de pressões em zonas de medição e controlo.

No âmbito da gestão da frota automóvel:

- a) Dirigir o parque de viaturas e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos e ferramentas;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- b) Providenciar a reparação de máquinas e viaturas;
- c) Efetuar custos de rentabilidade de máquinas e viaturas.

Desta unidade fazem parte as seguintes subunidades orgânicas:

- ✓ Setor de manutenção e construção de redes de água;
 - ✓ Setor de manutenção e construção de redes de saneamento
 - ✓ Piquete;
 - ✓ Setor de salubridade pública.
- Divisão de Projetos e Cadastro (DPC):
 - a) Assegurar a elaboração dos estudos e projetos de conceção e dimensionamento das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;
 - b) Propor o lançamento de procedimentos para a contratação de estudos e projetos;
 - c) Assegurar a articulação com a câmara municipal e outras entidades que operam no subsolo para garantir a segurança das redes de água e de águas residuais;
 - d) Assegurar, em estreita articulação com outras unidades orgânicas, a promoção e organização de processos de empreitadas de obras públicas para lançamento de procedimentos com vista à sua adjudicação;
 - e) Assegurar a coordenação, em matéria de segurança e saúde no trabalho, durante a execução das empreitadas de obras públicas, nos termos da legislação em vigor;
 - f) Analisar e dar parecer sobre estudos prévios referentes a infraestruturas de água e saneamento;
 - g) Apreciação de projetos de loteamentos e de obras particulares, no âmbito das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;
 - h) Coordenar a fiscalização em operações de loteamento e de obras particulares;
 - i) Apresentar propostas de desenvolvimento relativas às novas tecnologias e de normalização dos procedimentos e materiais;
 - j) Assegurar todos os trabalhos de desenho;
 - k) Fiscalização de operações de loteamento e obras particulares, ramais de ligação e todas as ligações às redes públicas de água e saneamento;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- l) Vistoria e fiscalização de redes prediais, e atuação de acordo com os regulamentos em vigor, no domínio das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;
- m) Assegurar a execução de todos os trabalhos de topografia;
- n) Assegurar o acompanhamento topográfico das obras de empreitada e de administração direta;
- o) Elaborar os relatórios de atividade da divisão;
- p) Assegurar a atualização e disponibilização da informação geográfica e alfanumérica referente ao cadastro das redes dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais;
- q) Assegurar o registo de toda a informação proveniente dos projetos de loteamento, das novas infraestruturas e da manutenção das redes;
- r) Assegurar a gestão dos arquivos técnico, digital e de papel de informação do Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- s) Assegurar a execução de todos trabalhos relacionados com o SIG.

- Divisão de Qualidade, Ambiente e Equipamentos (DQAE):

- No âmbito do controlo da qualidade ambiental:

- a) Acompanhar e controlar a qualidade ambiental através de ações de fiscalização preventiva e de vistorias;
 - b) Assegurar o controlo da qualidade da água para consumo humano, na captação, tratamento, reserva e distribuição;
 - c) Elaborar os planos de monitorização da qualidade da água e de águas residuais, bem como os de controlo interno a submeter à aprovação das entidades competentes;
 - d) Promover a articulação com a Águas do Tejo Atlântico, S. A. no que respeita a uma constante melhoria no desempenho das ETAR do concelho;
 - e) Controlar a qualidade das águas residuais rejeitadas pelas unidades industriais nos coletores municipais;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- f) Coordenar toda a atividade do laboratório de análises, designadamente, implementar medidas com vista à sua acreditação, proceder à recolha de amostras de água, realizar as análises microbiológicas e físico-químicas, assegurando o controlo da qualidade da água distribuída no cumprimento dos critérios legalmente fixados e desenvolver, aperfeiçoar e aferir os diferentes métodos analíticos;
- g) Colaborar em campanhas de informação e esclarecimento junto da população e agentes económicos com vista à preservação da qualidade ambiental;
- h) Assegurar a limpeza e desinfeção de reservatórios e condutas;
- i) Promover a realização de inspeções vídeo de coletores de saneamento doméstico e pluvial, bem como de condutas de distribuição de água potável, sempre que solicitado ou se mostre necessário, elaborando os respetivos relatórios;
- j) Apreciar os projetos das redes de esgotos de unidades industriais com vista à sua ligação à rede de águas residuais;
- k) Promover a prática de reutilização de águas residuais tratadas e assegurar a colaboração nos projetos que tenham por objetivo a proteção dos recursos hídricos;
- l) Propor a realização de estudos e aquisição de serviços externos para a limpeza das linhas de água;
- m) Emitir pareceres sobre atividades insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas que possam fazer perigar a saúde pública ou a qualidade ambiental;
- n) Proceder à realização das medições acústicas no âmbito do ruído comunitário;
- o) Promover a arquitetura, implementação, manutenção e melhoria contínua de sistema de gestão da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, tendo como referência as normas aplicáveis;
- p) Assegurar o planeamento, concretização e acompanhamento das auditorias, conforme os requisitos de referenciais normativos aos sistemas de gestão e processos implementados;
- q) Elaborar os relatórios de atividade da divisão.

No âmbito dos equipamentos:

- a) Controlar e gerir o sistema de telegestão dos SMAS VFX, com recurso a adequadas tecnologias de informação;
- b) Dirigir e controlar o setor de operadores de equipamentos;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- c) Assegurar a execução de trabalhos de conservação dos edifícios dos SMAS VFX e, sempre que solicitado, das instalações afetas aos sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas;
- d) Assegurar a manutenção dos equipamentos instalados no interior dos edifícios, grupos geradores e postos de transformação;
- e) Gerir contratos de energia acompanhamento e avaliação de contratos relativos a consumos, energia reativa, soluções de otimização e compatibilização de tarifários;
- f) Propor a certificação energética dos edifícios de acordo com os regulamentos em vigor e implementar medidas de eficiência energética.

Desta unidade fazem parte as seguintes subunidades orgânicas:

- ✓ Setor de tratamento e controlo de qualidade;
- ✓ Setor de operadores de equipamentos e telegestão.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

V. NOÇÕES

O fenómeno da corrupção, muito exposto nas representações sociais ou, com maior rigor, na suposta mediação das perceções sociais, está presente em todas as latitudes, em diversas modalidades e em diversos graus de intensidade. Estudos mostram que constitui um fenómeno sociológico, presente ao longo da História, multiforme, crónico, previsível nas suas manifestações principais, e que apresenta grande visibilidade social em tempos de crise. A corrupção apresenta uma história política e social.

a) Artigo 3.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (RGPC):

“Entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito”.

Na esfera de atuação pública, o sentido de corrupção reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens. Ou seja, a corrupção pode ser entendida como o uso ilegal ou socialmente imoral, por parte dos titulares de cargos públicos e dos funcionários públicos ou equiparados do poder político, administrativo, judicial e financeiro, do poder que detêm, com o objetivo de transferir valores financeiros ou outras vantagens/benefícios indevidos, para determinados indivíduos ou grupos, obtendo, por isso, alguma vantagem (normalmente ilícita ou socialmente imoral).

Em termos criminais, traduz-se num comportamento voluntário que lesa um bem tutelado pelo Direito, passível de pena repressiva (prisão, multa, perda de mandato, inelegibilidade, exclusão de atuação em mercados públicos, ou outros), aplicáveis aos infratores através de processo judicial.

A corrupção pode ser sujeita a diversas classificações, consoante as situações em causa. No entanto, para haver corrupção, há sempre um comportamento verificado ou esperado, ou ainda a ausência deste, que numa dada circunstância, constitui crime.

Deste modo, nos últimos tempos, o combate à corrupção tem constado da agenda política e mediática de vários Países e sido objeto de sucessivos apelos dos mais variados sectores políticos, judiciais e pela sociedade civil em geral, recorrendo-se à aplicação de instrumentos jurídicos e medidas administrativas preventivas na eliminação do risco ou minimização da probabilidade de ocorrências de crimes de corrupção.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

b) Infrações Conexas:

As infrações conexas são igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições. Consistem em abuso de poder, peculato, participação económica em negócio, concussão, tráfico de influência, suborno, branqueamento ou prevaricação, cujas definições se apresentam de seguida:

- **Abuso de poder** - O funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa (artigo 382.º do Código Penal, doravante designado CP);
- **Peculato** - O funcionário que ilegítimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções (artigo 375.º do CP);
- **Participação económica em negócio** - O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar (artigo 377.º do CP);
- **Concussão** - O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima (artigo 379.º do CP);
- **Tráfico de influência** - Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira (artigo 335.º do CP);
- **Suborno** - Quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos (artigo 363.º do CP);
- **Branqueamento** - Consiste num crime contra a realização da justiça que se pode traduzir num processo de conversão, transferência, auxílio ou facilitação de alguma operação ou transferência de vantagens com o fim de dissimular a sua origem ilícita. O crime de branqueamento também pode consistir no processo de ocultação ou dissimulação da verdadeira natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou titularidade das vantagens ou os direitos a ela relativos (artigo 368.º-A do CP);



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- **Prevaricação** - O funcionário que, no âmbito de inquérito processual, processo jurisdicional, por contraordenação ou disciplinar, conscientemente e contra direito, promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce (artigo 369.º do CP).

c) Infrações conexas contra o setor público:

- **Abuso de confiança** - Quem ilegitimamente se apropriar de coisa móvel ou animal que lhe tenha sido entregue por título não translativo da propriedade (artigo 205.º do CP);
- **Apropriação ilegítima de bens públicos** - Quem, por força do cargo que desempenha, detiver a administração, gerência ou simples capacidade de dispor de bens do sector público ou cooperativo, e por qualquer forma deles se apropriar ilegitimamente ou permitir intencionalmente que outra pessoa ilegitimamente se aproprie (artigo 234.º do CP);
- **Administração danosa** - Quem, infringindo intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provocar dano patrimonial importante em unidade económica do sector público ou cooperativo (artigo 235.º do CP);
- **Falsificação praticada por funcionário** - O funcionário que, no exercício das suas funções omitir em documento, a que a lei atribui fé pública, facto que esse documento se destina a certificar ou autenticar ou intercalar ato ou documento em protocolo, registo ou livro oficial, sem cumprir as formalidades legais, com intenção de causar prejuízo a outra pessoa ou ao Estado, ou de obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo (artigo 257.º do CP);
- **Usurpação de funções** - Quem:
 - a) Sem para tal estar autorizado, exercer funções ou praticar atos próprios de funcionário, de comando militar ou de força de segurança pública, arrogando-se, expressa ou tacitamente, essa qualidade;
 - b) Exercer profissão ou praticar ato próprio de uma profissão para a qual a lei exige título ou preenchimento de certas condições, arrogando-se, expressa ou tacitamente, possuí-lo ou preenchê-las, quando o não possui ou não as preenche; ou
 - c) Continuar no exercício de funções públicas, depois de lhe ter sido oficialmente notificada demissão ou suspensão de funções (artigo 358.º do CP);
- **Violação de segredo por funcionário** - O funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros (artigo 383.º do CP);



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

- **Incompatibilidades e impedimentos** - No exercício das suas funções, os trabalhadores em funções públicas estão exclusivamente ao serviço do interesse público, tal como é definido, nos termos da lei, pelos órgãos competentes da Administração (artigo 19.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP);
- **Incompatibilidades com outras funções** - As funções públicas são, em regra, exercidas em regime de exclusividade (artigo 20.º da LTFP);
- **Proibições específicas** - Os trabalhadores não podem prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projetos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou serviços colocados sob sua direta influência (artigo 24.º da LTFP);
- **Deveres do trabalhador** - O trabalhador está sujeito aos deveres previstos na presente lei, noutros diplomas legais e regulamentos e no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho que lhe seja aplicável (artigo 73.º da LTFP).



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

VI. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

1) Conceitos

O conceito de corrupção verifica-se pela promessa ou omissão de determinado comportamento que numa determinada circunstância, constitui um crime.

A prática de ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção, prevista enquanto crime, no Código Penal, quer em leis penais avulsas, como a que determina os crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos, a que prevê os crimes de corrupção cometidos no comércio internacional e na atividade privada, ou a que pune comportamentos antidesportivos.

Muito próximo da corrupção, existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados, como é o caso do suborno, o peculato, o abuso de poder, a concussão, o tráfico de influências, o abuso de confiança e a participação económica em negócio, anteriormente mencionado. O comum a todos estes crimes é a obtenção de uma vantagem (ou compensação) não devida.

O fenómeno da corrupção é atualmente uma das grandes preocupações, dos vários Estados, bem como de organizações internacionais de âmbito global e regional. Situações como a morosidade e a falta de transparência das práticas administrativas, são contextos favoráveis à ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas, sendo imprescindível a existência de um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção.

2) Identificação dos Riscos

A gestão do risco traduz-se num processo dinâmico e extensível às diferentes áreas de atividade, baseado na regular avaliação dos riscos e da eficácia das medidas de mitigação implementadas. Uma das principais atividades que irá contribuir para a prevenção da corrupção e infrações conexas, consiste na realização de um diagnóstico da situação que entre outros aspetos, deverá identificar os principais riscos existentes, incluir a participação de todas as unidades orgânicas dos SMAS VFX, incluir todos os seus processos, classificar o nível do risco, definir as principais medidas corretivas de gestão do risco e os respetivos responsáveis de cada unidade orgânica.

A análise e classificação dos riscos identificados é efetuada de acordo com a probabilidade de ocorrência e o respetivo impacto, deste modo foi elaborada uma Matriz de Risco.

Para classificar os riscos, são considerados critérios de probabilidade de ocorrência e de gravidade de consequência, onde é atribuída uma graduação de acordo com a avaliação efetuada, conforme estabelecido no quadro seguinte:



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

FATORES DE GRADUAÇÃO	FRACA	MÉDIA	ALTA
Probabilidade de Ocorrência	Possibilidade de ocorrência, mas em circunstâncias excecionais	Possibilidade de ocorrência.	Possibilidade de forte ocorrência
Gravidade da Consequência	Quando a situação de risco não provoca prejuízos aos SMAS ou provoca baixos prejuízos	Quando a situação de risco comporta prejuízos	Quando a situação de risco identificada é geradora de prejuízos significativos ou muito elevados

3) Avaliação e Graduação do Risco

Procede-se à avaliação do risco, mediante a identificação e análise dos fatores que podem afetar o desempenho de cada atividade, classificando-o quanto à probabilidade de ocorrência conjugada com a gravidade de consequência.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

			PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
			FRACA	MÉDIA	ALTA
			1	2	3
GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA	FRACA	1	Baixo	Baixo	Médio
	MÉDIA	2	Baixo	Médio	Alto
	ALTA	3	Médio	Alto	Alto

A avaliação do risco tem como finalidade apoiar a tomada de decisões, com base nos resultados da análise de risco e definir opções de tratamento desse risco. No **Ponto VIII** são apresentados os Mapas de Registo do Risco relativos a cada unidade orgânica.

3.1) Tratamento do Risco

Identificados e avaliados os riscos, é importante definir as opções de tratamento dos mesmos, designadamente as medidas preventivas e corretivas a adotar, tendo sido definidas as seguintes estratégias conforme a graduação do risco identificado:

- Evitar o risco, eliminando a sua causa;
- Mitigar/reduzir o risco, implementando um conjunto de ações que permitam minimizar a probabilidade da sua ocorrência e do seu impacto negativo;
- Aceitar o risco, quando a adoção de controlos eficientes e eficazes não for possível ou a relação custo-benefício não justifique outro tipo de intervenção;
- Transferir/partilhar o risco com terceiros.

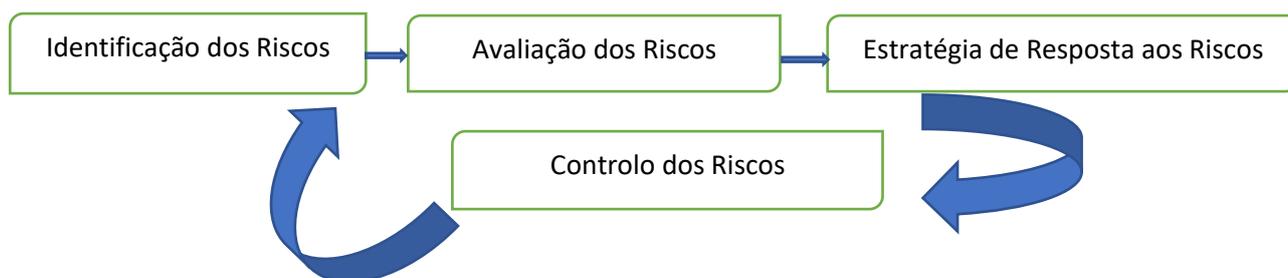
As decisões tomadas em relação às estratégias de resposta aos riscos mais apropriadas devem ser adequadamente informadas e sustentadas numa análise do respetivo custo/benefício, tendo em conta os requisitos legais, regulamentares e outros que possam ser pertinentes.

Na sua maioria, os mecanismos de controlo associados aos riscos identificados e específicos às atividades desenvolvidas pelo Conselho de Administração dos SMAS VFX, pessoal dirigente e unidades orgânicas já foram implementados, carecendo apenas de revisão periódica a sua adequação e eficácia.

VII. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

1) Controlo e Monitorização do Plano

O controlo e monitorização do plano, permite que sejam criados métodos e definidos procedimentos pelos Conselho de Administração, pessoal dirigente e responsáveis pelas unidades orgânicas, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.



Identificam-se de seguida os intervenientes na gestão do presente Plano, bem como as respetivas responsabilidades:

	RESPONSABILIDADES
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovar e acompanhar o Plano
Diretor-delegado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a monitorização do Plano, avaliando a execução das medidas previstas; ▪ Garantir a comunicação interna e externa do Plano; ▪ Elaborar o relatório de avaliação intercalar e o relatório de avaliação anual; ▪ Assegurar a revisão e atualização do Plano ▪ Identificar, avaliar e comunicar os riscos, tomando as medidas necessárias; ▪ Assegurar o cumprimento do Plano de Auditoria e a concretização das medidas corretivas.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Dirigentes	<ul style="list-style-type: none">▪ Organizar, aplicar e acompanhar o Plano no que respeita à sua unidade orgânica;▪ Identificar, recolher e comunicar superiormente qualquer ocorrência de risco;▪ Garantir a eficácia das medidas de controlo do risco na sua área de atuação.
Todos os trabalhadores	<ul style="list-style-type: none">▪ Respeitar as regras deontológicas inerentes às suas funções;▪ Agir sempre com isenção e em conformidade com a lei;▪ Conhecer o nível de responsabilidade associada e contribuir para a melhoria contínua da gestão de riscos;▪ Comunicar à chefia, de forma sistemática e imediata, todos os riscos e falhas identificadas nas medidas de controlo existentes.

Cabe ao Diretor-delegado a monitorização do Plano, sendo o responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, acompanhando e monitorizando as medidas a implementar, verificando se estão a ser postas em prática e se os objetivos propostos estão a ser atingidos, por cada unidade orgânica. A execução do Plano está sujeita a controlo através da elaboração de relatórios de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, durante o mês de outubro, e de avaliação anual, contendo a indicação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano, e a previsão da sua plena implementação.

Sempre que surjam riscos elevados sobre os quais importe prevenir, os dirigentes e demais responsáveis referidos no presente Plano devem informar o Diretor-delegado, e este por sua vez, o Conselho de Administração, e atendendo aos objetivos estratégicos dos SMAS VFX, por forma a promover a adequação dos processos da organização a uma mais eficiente gestão de risco

2) Revisão e atualização do Plano

O Plano é revisto a cada três anos ou sempre que ocorra alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica destes Serviços, que justifique a revisão, ou sejam identificados novos riscos ou a necessidade da sua reavaliação em função dos relatórios de avaliação do Plano, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Anexo, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Sempre que surjam riscos elevados sobre os quais importe prevenir, o pessoal dirigente e demais responsáveis referidos no presente Plano devem informar o Conselho de Administração bem como o responsável geral pela execução e aplicação do Plano, e atendendo aos objetivos estratégicos dos SMAS VFX, por forma a promover a adequação dos processos da organização a uma mais eficiente gestão de risco.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

3) Recomendação contra a Corrupção

O PPR, aplica-se a todos os trabalhadores que integram o mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, bem como ao Conselho de Administração.

Com o objetivo de promover a existência de situações de maior transparência, estes Serviços devem:

- Otimizar os procedimentos de controlo interno, de modo a minimizar o surgimento de erros e não conformidade, com aposta clara na proatividade e prevenção;
- Promover os princípios de carácter ético e deontológico;
- Assegurar que os seus trabalhadores saibam os seus deveres, nomeadamente no que se refere à obrigatoriedade de denúncia de situações de corrupção;
- Fortalecer a transparência nos esclarecimentos a eventuais dúvidas de conduta e de participação de atos de corrupção ou infrações conexas;
- Promover o acesso público e tempestivo à informação correta e completa;
- Atuar de forma a reforçar a confiança dos cidadãos na integridade, imparcialidade e eficácia dos poderes públicos.
- Rejeitar qualquer vantagem não devida ou usar a sua posição em seu benefício.

4) Divulgação e Publicitação

O presente Plano, bem como os respetivos relatórios de avaliação intercalar e anual, são reportados ao Conselho de Administração, para aprovação.

Posteriormente, a publicação do Plano, bem como dos relatórios de avaliação, devem ser do conhecimento dos trabalhadores através da *intranet* e na página oficial na Internet (www.smas-vfxira.pt).

Por sua vez, os SMAS VFX comunicam o PPR e os relatórios de avaliação ao MENAC, através de plataforma eletrónica gerida por este.

A publicitação e comunicação referidas deverão ser feitas no prazo de dez dias contados desde a implementação e respetivas revisões ou elaboração dos documentos.



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

VIII. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIDADE DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Conselho de Administração



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Órgão	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Grau de Risco	Medidas Propostas
CA	Garantir o abastecimento público de água e a prestação de serviços de saneamento básico de água à população do concelho de Vila Franca de Xira, através de um modelo organizacional de gestão focado na otimização dos recursos humanos e tecnológicos, de forma a criar valor acrescentado para os clientes e município	Aprovar proposta do plano plurianual de investimento, orçamento e suas revisões e submetê-los à aprovação da Câmara Municipal, bem como aprovar as correspondentes alterações orçamentais	Não aprovação do orçamento pela CM e AM	Baixa	Alta	Médio	Elaboração do orçamento conforme legislação em vigor
			Entrega fora do prazo				Cumprimento dos prazos estabelecidos
			Apresentação de documentação com incorreções				Maior controlo na verificação de todos os documentos
		Aprovar os documentos da prestação de contas, relatório de gestão e demonstrações financeiras, nos termos da legislação em vigor, a apresentar à Câmara Municipal	Entrega fora do prazo	Baixa	Alta	Médio	Cumprimento dos prazos estabelecidos
			Não aprovação pela CM e AM				Elaboração dos documentos conforme legislação em vigor
			Apresentação de documentação com incorreções				Análise detalhada da informação contida nos documentos com o DD e DAF
		Examinar os balancetes e conferir a informação contabilística e tesouraria periódica	Informação incorreta	Baixa	Média	Baixo	Análise detalhada da informação contida nos documentos com o DD e DAF
		Deliberar sobre a constituição de fundos de maneo	Perceção incorreta das necessidades	Baixa	Baixa	Baixo	Elaboração de fundamentação adequada dos dirigentes
		Autorizar despesas e pagamentos	Deficiente fundamentação da despesa e incumprimento do prazo de pagamento	Média	Baixa	Baixo	Elaboração de fundamentação adequada dos dirigentes e controlo dos prazos de pagamento
		Deliberar sobre procedimentos de empreitadas de obras públicas e locação ou aquisição de bens e serviços	Deficiente fundamentação das propostas e utilização de procedimentos inadequados	Baixa	Alta	Médio	Propostas bem fundamentadas e elaboradas de acordo com o Código dos Contratos Públicos
Favorecimento de candidatos	Cumprimento dos requisitos legais						



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

	Autorizar a contratação de trabalhadores em funções públicas	Favorecimento de candidatos	Média	Baixa	Baixo	Idoneidade do júri
		Não consideração de todos os trabalhadores com potencial de mobilidade				Plataforma informática de suporte à gestão de recrutamento
	Decisão de processos disciplinares e aplicação das medidas sancionatórias	Tratamento discriminatório dos visados	Baixa	Média	Baixo	Decisão colegial
		Desvalorização da infração				Avaliação rigorosa e independente da infração e das medidas a aplicar, envolvendo as chefias diretas



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Diretor-delegado



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Órgão	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Grau de Risco	Medidas Propostas
DD	Garantir o abastecimento público de água e a prestação de serviços de saneamento básico de água à população do concelho de Vila Franca de Xira, através de um modelo organizacional de gestão focado na otimização dos resultados, valorizando os	A chefia superior, a orientação, planeamento e controlo de todos os serviços, respondendo perante o PCA por tudo o que diz respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos SMAS VFX	Dificuldade em ter uma visão global da organização levando à definição de estratégias que não englobem todos os setores	Baixa	Média	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer uma avaliação profunda dos serviços - Realizar reuniões periódicas com a presença de todos os chefes de divisão - Verificar a concordância entre a estratégia global e os objetivos e metas definidos para cada Divisão - Definir a forma e os canais de comunicação formal e informal
			Falha na monitorização e controlo de todas as atividades				
			Descoordenação entre as várias áreas				
			Planeamento e programação das atividades desadequados ou em desconformidade com a estratégia global				
			Falha de comunicação				
		Assegurar a direção dos recursos humanos dos SMAS VFX	Não cumprimento da Lei	Baixa	Média	Baixo	Assegurar que a Lei é cumprida
		Falta de procedimentos	Identificar e propor elaboração de procedimentos em falta				
Apresentar anualmente ao CA, o projeto do orçamento e do plano plurianual de investimentos, bem como o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas	Entrega fora de prazo	Baixa	Alta	Médio	Elaborar um cronograma com as várias fases do processo e assegurar que os prazos de cada fase são cumpridos		
	Informação incorreta				Monitorizar permanentemente a realização dos trabalhos, fazendo testes de verificação constantes		
Apresentar ao CA os balancetes de tesouraria e as relações dos encargos assumidos e dos pagamentos efetuados desde a sua última reunião	Informação desatualizada ou incorreta	Média	Média	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Verificar permanentemente se a informação introduzida no sistema está atualizada Fazer testes de consistência, comparabilidade e correção da informação introduzida 		
Propor o recrutamento de trabalhadores/as	Incorreta avaliação das necessidades	Baixa	Média	Baixo	Avaliar as necessidades dos serviços		



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

recursos humanos e tecnológicos, de forma a criar valor acrescentado para os clientes e município		Desadequada fundamentação das propostas de admissão de novos colaboradores pelos chefes de Divisão				Analisar em detalhe os pedidos, dos chefes de divisão, para admissão de novos colaboradores.
	Representar os SMAS VFX em quaisquer atos para que seja designado/a e praticar os atos preparatórios das resoluções finais da competência do PCA ou do CA	Tomada de decisão fora do âmbito das competências	Baixa	Alta	Médio	Conhecer bem as competências e respetivos limites de atuação Comunicar de forma permanente com o Presidente do Conselho de Administração
	Propor o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais	Incorreta perceção das necessidades	Baixa	Média	Baixo	Exigir fundamentação adequada aos dirigentes para alteração de horários e prestação de trabalho suplementar
		Decisão com base em informações incorretas				
	Apresentar ao CA, devidamente informados, os processos de avaliação de desempenho anual dos/as trabalhadores/as	Parcialidade na avaliação de desempenho, condescendência com erros dos colaboradores	Baixa	Média	Baixo	Efetuar reuniões com os chefes de Divisão para discutir e uniformizar os critérios de avaliação dos trabalhadores/as
						Reunir com os chefes de Divisão para debater a sua avaliação.
Autorização de pagamentos	Recebimento de ofertas	Baixa	Alta	Médio	Não aceitar ofertas	



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Gabinete de Assuntos Jurídicos



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Serviço não integrado nas unidades orgânicas flexíveis	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Grau de Risco	Medidas Propostas
GAJ	Assegurar a gestão da regulamentação dos SMAS	Formalizar propostas e alteração de regulamentos	Desatualização dos regulamentos face às alterações na legislação	Baixa	Baixa	Baixo	Assegurar o acompanhamento diário às alterações presentes no Diário da República
	Análise e emissão de pareceres jurídicos	Emitir pareceres jurídicos solicitados pelo PCA ou pelo CA	Incumprimento de prazos	Média	Média	Médio	Definir e monitorizar as regras, os procedimentos e os prazos para todos os tipos de procedimento
		Emitir pareceres jurídicos sobre a legislação aplicável e/ou de interesse para os SMAS VFX					
	Acompanhar e instruir os processos de contencioso existentes nos SMAS	Acompanhar os processos até à sua respetiva conclusão	Extravio de processos	Baixa	Média	Baixo	Registo de todos os processos em curso
			Não observância de prazos fixados pelos Tribunais	Baixa	Média	Baixo	Definir e monitorizar as regras, os procedimentos e os prazos para todos os tipos de procedimento
	Instruir, acompanhar e propor diligências no âmbito dos vários tipos de processos	Instruir e acompanhar os processos de averiguações, inquérito, sindicância ou disciplinares	Incumprimento de prazos	Baixa	Média	Baixo	Definir e monitorizar os prazos e regras para todos os tipos de processos
			Não acompanhar com regularidade os processos	Baixa	Baixa	Baixo	
	Prestar assessoria jurídica às várias unidades orgânicas	Esclarecimentos e resolução de várias questões jurídicas	Extravio de informação	Baixa	Baixa	Baixo	Assegurar que toda a informação/documentação é recebida
	Analisar e acompanhar as diligências no âmbito da Proteção de Dados	Informar e aconselhar as várias unidades orgânicas, no tratamento de dados pessoais no âmbito do RGPD	Incumprimento das normas estabelecidas no regulamento Geral de Proteção de Dados	Média	Média	Médio	Sensibilização das várias unidades orgânicas a enviarem, para o GAJ, todos os documentos que contenham dados pessoais
							Assegurar que os SMAS VFX estejam em conformidade com as normas estipuladas no RGPD
Garantir que as relações entre os SMAS VFX e terceiras entidades cumprem o RGPD							



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Gabinete de Comunicação e
Imagem



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Serviço não integrado nas unidades orgânicas flexíveis	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Grau de Risco	Medidas Propostas
GCI	Gerir a imagem e a identidade visual dos SMAS	Garantir e definir as normas de utilização inerentes à imagem	Identificação da imagem	Baixa	Baixa	Baixo	Regular envolvimento com os responsáveis
	Conceção e implementação de planos ou campanhas de comunicação	Garantir a informação direcionada ao público interno e externo	Comunicação pouco eficaz	Baixa	Baixa	Baixo	Envio de informação atempadamente
	Gestão de conteúdos no sítio da Internet	Garantir a boa gestão dos conteúdos	Dificuldades na obtenção da informação	Baixa	Baixa	Baixo	Envio de informação atempadamente
	Assegurar a comunicação institucional	Garantir a boa transmissão da comunicação	Incumprimentos de prazos	Baixa	Baixa	Baixo	Envio de informação atempadamente
	Assegurar a coordenação da comunicação interna	Garantir a fluidez da comunicação	Comunicação pouco eficaz	Baixa	Baixa	Baixo	Envio de informação atempadamente
	Assegurar as funções de design, marketing, publicidade e promoção	Garantir a boa imagem	Dificuldades em executar algumas funções atempadamente	Média	Média	Média	Pressão com quem executa os trabalhos



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Divisão de Infraestrutura
Tecnológica e Inovação Digital



Vila Franca de Xira

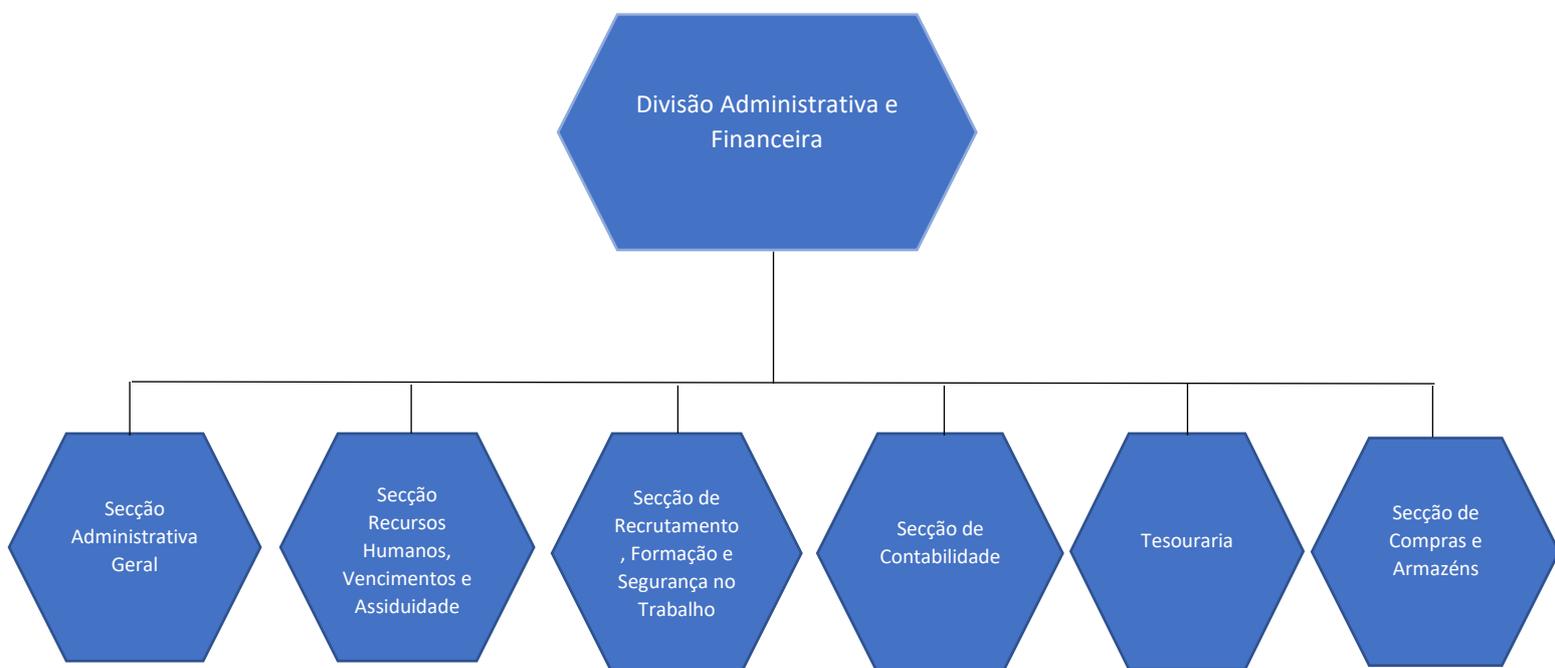
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Grau de Risco	Medidas Propostas
DITID	Apoio aos utilizadores dos SMAS VFX	Responder a todos os pedidos feitos através da aplicação de HelpDesk	Não responder aos pedidos em menos de 8h, ficando o utilizador sem ferramentas de 'trabalho'	Fraca	Fraca	Baixo	Gerir/responder aos pedidos em menos de 4h (sempre através da aplicação)
	Elaborar propostas com vista à adoção de novas soluções / equipamentos informáticos	Manter todo o parque informático registado, nomeadamente software, hardware e inerentes componentes	Equipamento obsoleto, sem previsão de substituição, com quebra de produção.	Fraca	Média	Baixo	Manter a informação atualizada. Substituição / melhoramento de equipamentos
	Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores	Divulgação de normas e regras de utilização das aplicações / equipamentos	Má utilização dos equipamentos.	Média	Fraca	Baixo	Envio de emails (GRP_SMAS) periodicamente com as normas e regras de utilização.
			Erros na utilização dos softwares.				
	Controlo e Gestão de acessos	Controlo e gestão de acessos à internet / aplicações	Acessos indevidos a sites e /ou aplicações	Fraca	Média	Baixo	Gerir os acessos corretamente (consoante as necessidades)
	Administrar / atualizar o Servidor de email	Garantir a entrega e envio do correio eletrónico	Falta de acesso aos emails	Fraca	Média	Baixo	Monitorização periódica ao servidor
	Administração dos servidores	Garantir a operacionalidade / licenciamento de todos os servidores e aplicações	Falta de licenciamento. Paragem das aplicações.	Fraca	Média	Baixo	Monitorização periódica ao servidor e inerentes atualizações.
	Backup servidores	Garantir as cópias de segurança das aplicações em uso e respetivos servidores	Perca de informação	Fraca	Média	Baixo	Back-ups diários validados através dos relatórios
Administração Servidor antivírus / firewall	Garantir a segurança dos nossos equipamentos	Ataques informáticos	Fraca	Alta	Média	Garantir a atualização do antivírus (servidores e computadores)	



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023





Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Grau de Risco	Medidas Propostas
DAF	SAG	Assegurar o cumprimento dos objetivos de gestão administrativa dos SMAS, no domínio dos Recursos Humanos, processos e procedimentos administrativos, visando garantir uma qualidade processual e administrativa mais eficiente e eficaz.	Assegurar o expediente geral e arquivo dos SMAS VFX, executar todos os trabalhos de receção, classificação e registo de correspondência dos SMAS VFX	Inexistência de automatização no que toca ao tratamento dos processos	Média	Média	Médio	Uniformização da informação e disponibilização da mesma a todas as unidades orgânicas dos SMAS VFX, registos dos documentos entrados e saídos do Sistema de Gestão Documental
			Organizar e preparar toda a documentação dos processos de obras dos SMAS VFX					
	SRHVA		Processar o pagamento das remunerações e abonos dos trabalhadores	Processamento indevido ou incorreto de remunerações e outros abonos	Baixa	Alta	Médio	Verificação e validação por mais de um trabalhador
			Processamento da assiduidade, férias, faltas e licenças	Controlo de registos de assiduidade, férias, faltas e licenças	Média	Média	Médio	Validação das autorizações e documentos de suporte
			Organizar o processo de avaliação de desempenho	Dificuldade na gestão administrativa do processo de avaliação	Baixa	Média	Baixo	Envio de cronograma às diversas unidades orgânicas de forma a promover a resposta atempada dos processos
	SRFST		Preparar e acompanhar os procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal	Intervenção nos procedimentos de recrutamento e seleção de elementos com relação de proximidade com candidatos	Baixa	Alta	Médio	Obrigatoriedade de entrega de declaração de impedimento



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

DAF	SC	Assegurar a gestão económica, financeira e patrimonial dos SMAS, de forma eficiente e proporcionar um atendimento de qualidade orientado para o cidadão.		Entrega de documentos falsos nos elementos obrigatórios no processo de candidatura	Baixa	Alta	Médio	Apresentação de documento original sempre que suscitem dúvidas relativamente à autenticidade dos documentos
			Assegurar a Formação Profissional	Dificuldade na identificação das necessidades de formação	Baixa	Baixa	Baixo	Criação de Plano Anual de Formação mediante aferição de necessidades junto dos responsáveis
			Assegurar os procedimentos contabilísticos relativos à atividade dos SMAS, processamentos dos pagamentos Processamentos das receitas, gestão da conta corrente de fornecedores gerais e de imobilizado e colaborar na preparação e organização dos documentos finais de prestação de contas obrigatórios.	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental	Baixa	Alta	Médio	Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade
				Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis	Baixa	Alta	Médio	Registo metódico de todos os cabimentos e compromissos com o respetivo suporte documental. Orientações internas no sentido de uma maior responsabilização dos intervenientes pelo cumprimento das normas financeiras.
			Assegurar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis	Média	Média	Médio	Reconciliação físico-contabilística periódica	
	ST		Assegurar a gestão e funcionamento da tesouraria	Registo de recebimentos por transferência bancária	Baixa	Média	Baixo	Reconciliação bancária mensal, realizada por outro serviço de forma a garantir a segregação de funções
				Pagamentos indevidos	Baixa	Média	Baixo	Validação de assinaturas de autorização, IBAN e documentação de suporte



Vila Franca de Xira

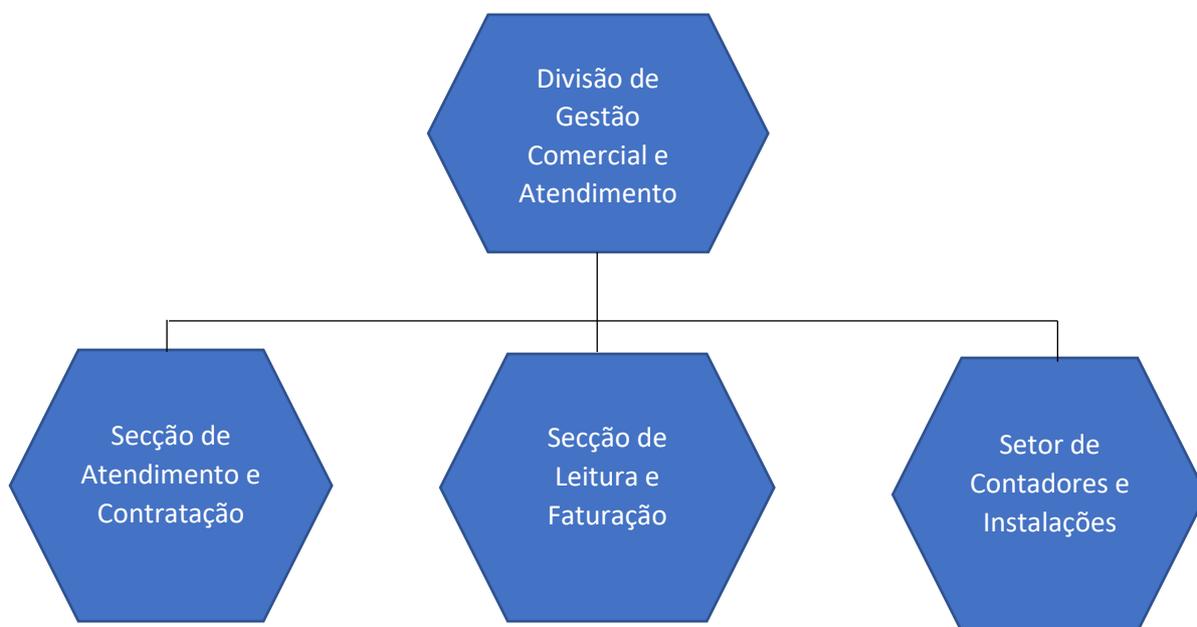
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

DAF				Conferência diária os documentos de receita e despesa	Baixa	Média	Baixo	Conferência de resumos diários de tesouraria junto com documentação de suporte, garantindo a segregação de funções
				Ausência de contagens de numerário na Tesouraria	Baixa	Média	Baixo	Realização de contagens de verbas na tesouraria em conformidade com a Norma de controlo interno, efetuada por duas pessoas externas à Tesouraria
			Assegurar o cumprimento legal na realização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços.	Não verificação dos limites estabelecidos na legislação em vigor relativamente às entidades convidadas a apresentar as propostas.	Baixa	Alta	Médio	Registo informático de todos os procedimentos
	Assegurar os níveis de stocks adequados para o funcionamento das diversas áreas	Deficiente controlo interno na área da gestão de stocks, receção e armazenagem dos bens e produtos	Baixa	Média	Baixo	Elaboração de inventário Físico semestral e validação com registo de Stocks		
	SCA	Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública, no âmbito da aquisição de bens e serviços e a gestão das existências em armazém						Validação de todas as fases do procedimento e cumprimento dos requisitos legais



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023





Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Grau de Risco	Medidas Propostas
DGCA	Apoio ao Cliente e relações Públicas	Assegurar as necessidades de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas à população do concelho de Vila Franca de Xira, visando a prestação de um serviço de qualidade a nível técnico, económico, social e ambiental	Atendimento e tratamento de reclamações	Incorreta instrução dos processos para decisão	Média	Fraca	Baixo	Implementação de Checklist e segregação de funções na instrução de cada processo
			Informação ao público	Transmissão de informações desatualizadas, incompletas ou incorretas	Fraca	Fraca	Baixo	Verificação contínua com as restantes UO para verificar se a informação está atualizada
	Secção de Atendimento e Contratação		Gestão da contratação	Contratos com tarifas incorretas	Média	Média	Médio	Análise sistemática de mapas no BI que cruzem tipo de cliente com tipos de consumo e classes de consumo. Sensibilização dos trabalhadores
				Contratos com documentação incompleta	Fraca	Fraca	Baixo	Validação dos contratos celebrados por outro trabalhador. Sensibilização dos trabalhadores
	Faturação online de serviços		Ausência de faturação de ordens de serviço	Fraca	Média	Médio	Verificação regular de ordens de serviço e cruzamento com faturação	
	Secção de Leitura e Faturação		Gestão de faturação	Consumos não faturados	Média	Média	Médio	Controlo de consumos em corte
				Consumos sem contrato	Fraca	Média	Baixo	
			Gestão de leituras	Estimativas prolongadas	Média	Média	Médio	Controlo de listagens e envio de cartas automáticas para agendamento de leituras
				Leituras incorretas	Média	Média	Médio	Atualização sistemática de parâmetros para anomalias de leitura
			Gestão da dívida	Colocação indevida de exceção de controlo de cobranças	Fraca	Fraca	Baixo	Análise da listagem e pressupostos que levaram à respetiva inclusão



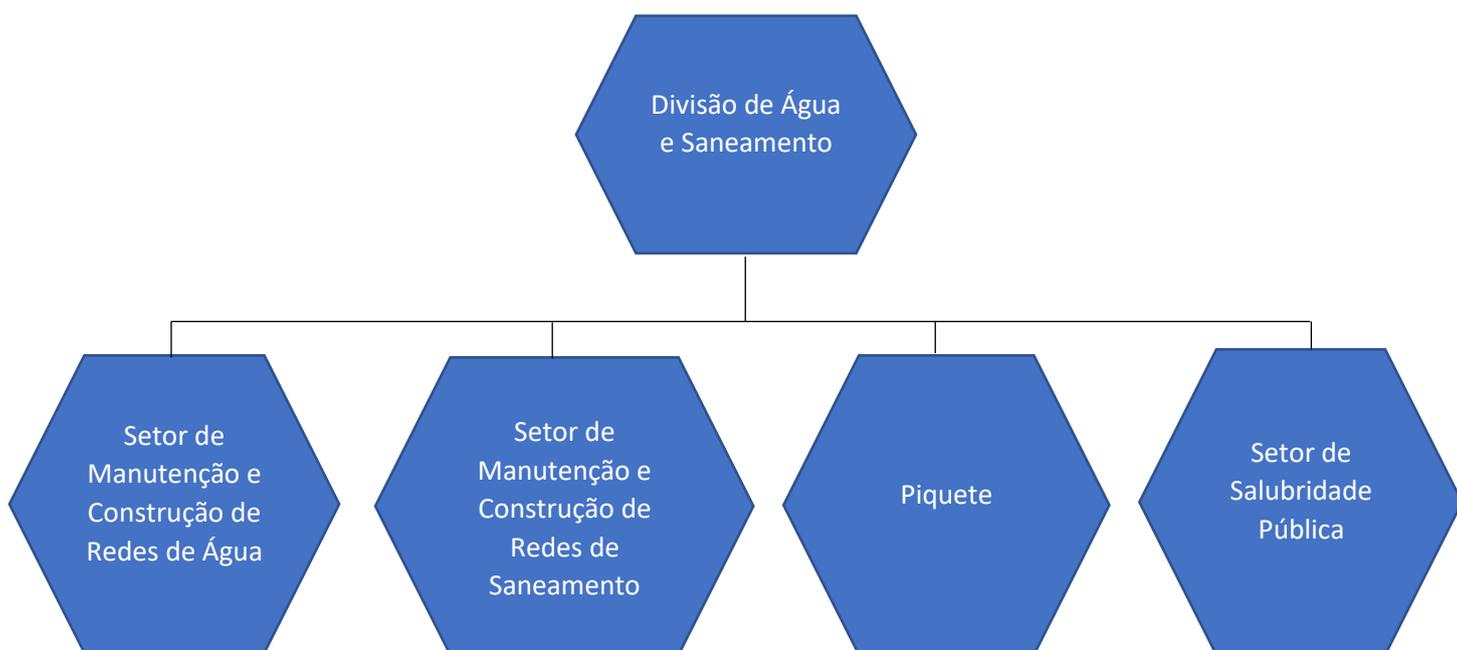
Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Fiscalização	Fiscalização de consumos fraudulentos	Não comunicação de infrações detetadas	Fraca	Média	Baixo	Rotatividade no serviço de fiscalização
		Obtenção de benefícios indevidos	Fraca	Alta	Médio	Rotatividade no serviço de fiscalização
Secção de Contadores e Instalações	Gestão de intervenções: Montagens, levantamentos, reparações e selagem	Incorreto dimensionamento dos aparelhos instalados	Fraca	Média	Baixo	Análise mensal dos consumos registados
		Ausência de selagem nos aparelhos	Fraca	Fraca	Baixo	Verificação mensal por equipa de leituras
	Gestão de cortes de fornecimento	Obtenção de benefícios indevidos	Fraca	Alta	Médio	Rotatividade no serviço de cortes
	Gestão do parque de contadores	Rotura de Stock de aparelhos	Fraca	Média	Baixo	Planeamento constante e antecipação de necessidades
Laboratório de Contadores	Gestão de ensaios	Incumprimento do Manual de Qualidade	Fraca	Fraca	Baixo	Auditorias internas mensais



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023





Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Unidade Orgânica	Subunidade orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Grau de Risco	Medidas Propostas
DAS	AS	Assegurar a gestão dos sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo humano, dos sistemas de drenagem de águas residuais urbanas e dos equipamentos, contribuindo para a melhoria da prestação de serviço à população do Concelho de Vila Franca de Xira. Terá como objetivo final a prestação de um serviço de qualidade a nível técnico, económico, social e ambiental, satisfação dos seus clientes e a dignificação e a valorização	Controlar e fiscalizar a execução das obras, elaborando autos de medição e de receção, as revisões de preços e as contas correntes das empreitadas	Ocorrência de desvios significativos entre o projeto e a execução física	Média	Média	Médio	Elaborar programa de ação da fiscalização. Elaborar relatório trimestral do acompanhamento das empreitadas
			Exercer de forma permanente, o controlo físico e financeiro das obras	Execução inadequada do contrato da empreitada; Execução de trabalhos complementares que não cumprem os requisitos legais.	Baixa	Média	Baixo	Elaboração manual de acompanhamento de empreitadas onde estejam plasmadas todas as formalidades a observar no decorrer da empreitada, nomeadamente ao nível das responsabilidades, trabalhos complementares, prorrogações de prazos, alterações de plano de trabalhos, bem como penalidades contratuais
				Acumulação e indefinição das responsabilidades dos intervenientes	Baixa	Média	Baixo	
	SMCRA SMCRS Piquete		Assegurar a execução de obras por administração direta	Desencaminhamento de bens sobrantes de valor económico reduzido	Baixa	Baixa	Baixo	Afetação correta dos bens às intervenções através das requisições de matérias e elaboração de relatórios trimestrais dos bens movimentados
			Promover a construção e reabilitação das redes de adução e de distribuição de água					
			Assegurar a construção dos ramais de ligação de água					
Promover a construção e reabilitação das redes de drenagem de águas residuais, consolidando-as, quando possível, como separativas								
Assegurar a construção dos ramais de ligação à rede de drenagem de águas residuais								



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

		profissional dos seus trabalhadores						
			Efetuar a reparação de todas as avarias urgentes, nomeadamente roturas, verificadas em condutas de água					
	GFA		Assegurar a gestão do parque automóvel, assegurando a manutenção e conservação de todas as máquinas e viaturas	Desvio dos custos das reparações	Média	Média	Médio	Exigir orçamentos discriminados e manter base de dados de reparações anteriores para comparação/validação Criação de procedimentos anuais para reparação de viaturas



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Divisão de Projetos e Cadastro

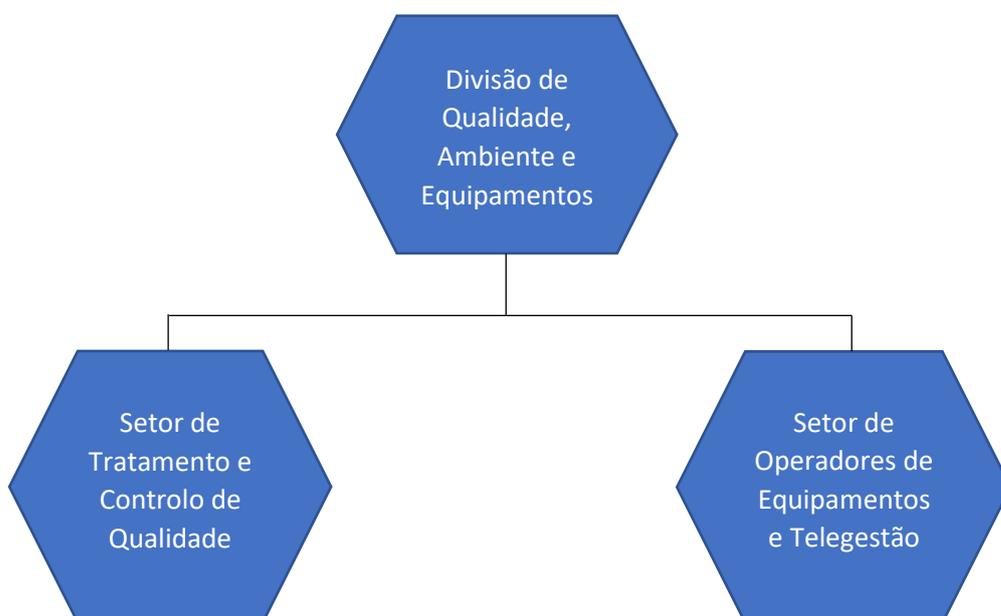


Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Grau de Risco	Medidas Propostas
DPC	Assegurar continuamente o desenvolvimento sustentado do Concelho ao nível do abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais. Contribuindo para a melhoria da prestação de serviço às populações, garantindo a satisfação dos seus clientes e a dignificação e valorização profissional dos seus colaboradores/funcionários	Assegurar a elaboração de estudos e projetos e respetivos licenciamentos referentes às obras dos sistemas de abastecimento de água e saneamento	Existência deficiente de estudos adequados para a elaboração dos projetos Oscilação dos meios humanos	Média	Média	Médio	Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários Reforço da equipa DPC com mais recursos humanos
		Instruir os processos de obras a executar por empreitada das redes de abastecimento de água e saneamento	Inexistência de um sistema estruturado de avaliação das necessidades	Baixa	Média	Média	Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades
		Analisar e dar parecer, e informações do cadastro da rede de infraestruturas, sobre projetos de particulares e projetos de departamentos da CM	Acumulação de funções de apreciação de projetos com funções de fiscalização da execução	Baixa	Baixa	Baixo	Segregação e rotatividade de funções relativas à apreciação dos processos de obras
		Proceder às vistorias no âmbito das obras particulares.	Ausência de informação procedimental automatizada e disponível	Baixa	Baixa	Baixo	Criação de um sistema na aplicação informática de justificação e alerta obrigatórios
		Assegurar a elaboração e manter atualizado o cadastro das redes dos sistemas de abastecimento de água e saneamento	Existência de dificuldade em manter procedimentos com a DAS para correção do cadastro	Média	Média	Médio	Criação de procedimentos de rotina para que a informação da DAS fique refletida no cadastro
		Executar todos os trabalhos relacionados com o Sistema de Informação Geográfica, mantendo acessível ferramentas no Portal	Existência de necessidade de recorrer a apoio externo	Baixa	Média	Médio	Dotar a equipa de elementos com valências diferentes com capacidades complementares



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023





Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Unidade Orgânica	Subunidade orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	PO	GC	Grau de Risco	Medidas Propostas
DQAE	Setor de tratamento e controlo de qualidade	Assegurar a gestão no âmbito da qualidade ambiental em geral e dos equipamentos, garantindo os padrões de qualidade da água para consumo humano, controlo da qualidade das águas residuais urbanas tratadas, operação e manutenção de equipamentos, visando essencialmente a salvaguarda da saúde humana, continuidade e	Acompanhar e controlar a qualidade ambiental através de ações de fiscalização preventiva e de vistorias	Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática dos mesmos técnicos (ou dirigente) em processos da mesma natureza, instruídos pelos mesmos requerentes, ou instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade, podendo propiciar o favorecimento ou desfavorecimento.	Baixa	Média	Baixo	Medidas de organização do trabalho, nas unidades orgânicas, por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções.
			Assegurar o tratamento e controlo da qualidade da água para consumo humano					
			Assegurar o tratamento e controlo da qualidade das águas residuais					
			Controlar a qualidade das águas residuais rejeitadas pelas unidades industriais nos coletores municipais					
			Coordenar toda a atividade do LAB- Laboratório de ensaios					
			Assegurar a limpeza e desinfeção de reservatórios e condutas	Acumulação de funções e tarefas que, dentro da própria estrutura da entidade que podem comprometer a isenção na abordagem de processos	Baixa	Média	Baixo	
			Emitir pareceres sobre atividades insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas que possam fazer perigar a saúde pública ou a qualidade ambiental					
			Proceder à realização das medições acústicas no âmbito do ruído comunitário					
			Promover a arquitetura, implementação, manutenção e melhoria contínua de sistema de gestão da qualidade					
			Assegurar o planeamento, concretização e acompanhamento das auditorias, conforme os requisitos de referenciais normativos aos sistemas de gestão e processos implementados					



Vila Franca de Xira

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Setor de operadores de equipamentos e telegestão	qualidade do serviço, assim como a integridade do sistema de abastecimento de água e drenagem de águas residuais	Controlar e gerir o sistema de telegestão dos SMAS, com recurso a certas tecnologias de informação	Seleção e contratação dos especialistas/ serviços externos, sistematicamente por ajustes diretos, podendo favorecer determinados fornecedores em detrimento de outros.	Média	Média	Médio	Recurso a procedimentos de aquisição bens/serviços por concurso público ou consulta prévia, sempre que possível, para contratação de serviços externos, permitindo diversificar os concorrentes
		Assegurar a execução de trabalhos de conservação dos edifícios dos SMAS, bem como das instalações afetas aos sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas					
		Assegurar a manutenção dos equipamentos instalados no interior dos edifícios, grupos geradores e postos de transformação					
		Gerir contratos de energia acompanhamento e avaliação de contratos relativos a consumos, energia reativa, soluções de otimização e compatibilização de tarifários					